

LEI Nº 097/2019

“Altera o nome da Feira-Livre Nova Visão para Feira-Livre Vereador Dominginhos do Paiol e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei alterado o nome da “Feira-Livre Nova Visão” para o nome de “**Feira-Livre Vereador Dominginhos do Paiol**”.

Parágrafo único – A nova denominação discriminada no caput deste artigo se refere ao Sr. Domingos Gualberto Ribeiro, Vereador desta municipalidade na Legislatura de 2001 a 2004.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no “placard”, da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO, 05 de 12 de 2019
Secretaria Municipal de Administração
Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017